Nº 425/2010
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° **-** Fica concedido Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA,** pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Anápolis.

Art. 2° **-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2010.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA COSTA/167/2010.